



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 16 de novembro de 2017 | Ano 04 | Nº 052

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Seção de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, em vista do que consta no Edital de Concurso Público PMP 001/2017, torna pública a data, horário e locais para a realização da Prova Escrita, ficando convocados todos os candidatos regularmente inscritos no referido Concurso Público.

I - OBSERVAÇÕES:

O candidato deverá localizar nos quadros de alocação abaixo o Emprego para o qual está inscrito e identificar, o horário e o local de sua Prova Escrita.

- Para consultar pela INTERNET a confirmação da efetivação das inscrições (boletos devidamente quitados dentro do prazo de vencimento), bem como a data, o local e o horário de sua prova escrita, acessar o site da SHDias Consultoria e Assessoria, através do endereço eletrônico: www.shdias.com.br

II - IMPORTANTE:

- OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER AO LOCAL E HORÁRIO INDICADO DE SUA PROVA ESCRITA COM, **no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência**, portando o original do documento de identidade, (ou documento oficial de identidade com foto), o protocolo de inscrição (boleto bancário devidamente quitado), caneta esferográfica (azul ou preta), lápis e borracha.

Chegar com antecedência é importante para evitar dificuldade de estacionamento do veículo próximo ao local da prova.

- **NÃO SERÁ PERMITIDA SOB QUALQUER HIPÓTESE** a realocação de candidatos em data, local e horário de prova diferentes dos estabelecidos nesta convocação.
- A Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pirassununga não se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários de provas deste ou de outros Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos ou coincidência com quaisquer outras atividades ou eventos sociais de interesse dos candidatos.
- O ingresso nas salas de prova só será permitido ao candidato que apresentar o RG original (ou Documento Oficial de Identificação com foto original).
- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização da Prova Escrita o Documento Oficial de Identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, juntamente com outro documento de identificação com foto original.
- O tempo de duração da Prova Escrita será de até **3 (três) horas**.
- O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da Prova Escrita após **60 (sessenta) minutos** contados do seu efetivo início.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 16 de novembro de 2017 | Ano 04 | Nº 052

- Os candidatos ficam também proibidos de adentrarem as salas de prova usando boné, chapéu, gorro, óculos de sol/escuro ou fone de ouvido, bem como usá-los durante a realização da Prova Escrita. Também é proibido ao candidato adentrar ou permanecer nos locais de prova portando qualquer tipo de arma. O descumprimento das determinações aqui descritas será caracterizado como infração aos termos do Edital, e implicará na eliminação do candidato do Concurso Público.
- Ao terminar a Prova Escrita, os candidatos não poderão permanecer no interior das dependências do local de prova, devendo retirar-se imediatamente.

DOMINGO 19/11/2017 - MANHÃ: INÍCIO DA PROVA ESCRITA: 09:00h

Empregos	Local de Prova / Endereço	
501 – Procurador Municipal	19/11/2017 (MANHÃ) 09:00h	ETEC TENENTE AVIADOR GUSTAVO KLUG – UNIDADE II Rua Antonio Magnani, 232, Vila Pinheiro, Pirassununga/SP

Pirassununga, 10 de novembro de 2017.

ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal de Pirassununga



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 16 de novembro de 2017 | Ano 04 | Nº 052

LOCALIZE SUA SALA

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado

Inscrição	Cargo	Escola	Sala	Nome	RG
2000332770	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 001	ADILSON TERLONE	M-5.957.308
2000329837	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 001	AILTON JOAO DA SILVA	21247834-5
2000325603	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 001	AIMBERE HERCULES PAVEZI DANTAS	17565850
2000329219	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 001	ALEXANDRE ELIAS ABRAHAO	29619590X
2000331041	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 001	ALINE BELINE DOS SANTOS	5282491
2000320683	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 001	ANA CLAUDIA LAPOLLI DE OLIVEIRA	141154317
2000330792	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 001	ANA PAULA BERNARDO	309515543
2000333155	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 001	ANDRE LUIS FAUSTINO MENDES	434844767
2000331962	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 001	ANDRESSA AFRICO ROCCO	484243299
2000332193	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 001	ANTONIO CARLOS DO AMARAL	278021009
2000332729	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 001	ANTONIO SINESIO LEAL JUNIOR	28580536-8
2000322606	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 001	BEATRIZ FATIMA MENDES	439123410
2000320310	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 001	BIANCA DE CARVALHO RODRIGUES	443400830
2000330162	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 001	CAMILA MARIA BRITO DE SOUZA GUIGUER	332409
2000332812	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 001	CARLOS ALEXANDRE FELIX DA SILVA	41.869.140-X



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 16 de novembro de 2017 | Ano 04 | Nº 052

2000333224	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 001	CARLOS OGAWA COLANTONIO	333552404
2000332458	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 001	CAROLYNE GODOI DA SILVA WELMER	35.057.795-2
2000333131	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 001	CLAYTON DOS SANTOS SALU	43590804-5
2000331442	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 001	CLEBIO WILIAN JACINTHO	286599831
2000318649	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 001	DAIANE MARIA DE OLIVEIRA MENDES	401521965
2000318504	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 001	DALVA MILARE ARRUDA LODI	19374398X
2000332845	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 001	DANIELE DOI	480894413
2000332942	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 001	DANILLA ALVES PEREIRA	325370990
2000332680	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 001	DAYSSON TERRA DE OLIVEIRA	13457879
2000332184	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 001	DOUGLAS PEREIRA COSTA	17293012
2000331788	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 001	DURVAL ROSA BORGES JUNIOR	203177496
2000315639	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 001	EDUARDO JOSE BERTIN	225083475
2000315010	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 001	EDVALDO FABIANO MONTARROYOS AURELIO	28482718-1
2000332787	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 001	ENNIO FLAVIO SOARES LIMA	295859489
2000320342	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 001	FABIANA BASSO	M8977431
2000328010	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 001	FARAO QUEOPS DAS NEVES	18895492
2000329777	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 001	FELIPE ALEXANDRE GUERRA DOS SANTOS	30626558



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 16 de novembro de 2017 | Ano 04 | Nº 052

2000330200	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 001	FILIFE DA SILVA RODRIGUES CORREA	48238779-3
2000316478	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 001	FLAVIA APARECIDA FERRONATO	44483302X
2000330171	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 001	FRANSERGIO DOS SANTOS PRATA	403226491
2000330840	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 001	FREDERICO ESPINOZA CERRUTI	479774870
2000332824	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 001	GABRIEL GUSTAVO JARDIM JUNTA	44.326.572-6
2000328238	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 002	GILBERTO JOSE FERREIRA	14997036-5
2000321161	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 002	GIULIANNA MAYUMI MIZUMURA NISHIE	325012969
2000318164	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 002	HAVEL ZONATO FERREIRA PONTES LINO RIBEIRO	483824987
2000320809	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 002	HIGOR RAFAEL MACERA ESTIVAL	445731321
2000315689	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 002	IANA CAROLINA DE LIMA	345052493
2000333113	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 002	ISABELLA CRISTINA DA SILVA GIRALDI	48982819-7
2000332503	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 002	JACQUES DE SOUZA ALVES	453704128
2000331324	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 002	JANICE QUEIROZ RIBEIRO SANTOS	62.921.215-6
2000315762	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 002	JAYNE ROBERTA RIBEIRO FELICIO	41.921.751-4
2000316294	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 002	JEAN FELIPE SANCHES BAPSTISTA DE ALVARENGA	451728610
2000329391	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 002	JOSIANA PEREIRA LAUDARES	542850
2000316261	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 002	JULIANA BAESSO FRANCO BARBOSA	357628287



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 16 de novembro de 2017 | Ano 04 | Nº 052

2000319123	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 002	JULIANA SAVIAN BARRATELI	49.543.168-0
2000330482	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 002	KARINA GODOY DE CARLI	403208762
2000315302	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 002	LARA TAIS RODRIGUES VALERIO	408822037
2000331541	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 002	LARISSA PRISCILA PAGOTI	450072891
2000332718	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 002	LARITA CRISTINA BIAZZI	47820981-X
2000332735	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 002	LEONI VIEIRA TERLONE	443997342
2000319777	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 002	LINCOLN DE TOLEDO FERREIRA	478298875
2000331955	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 002	LUCAS DONIZETI ETELVINO	433911487
2000332724	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 002	LUIS DANIEL GILBERTI RIBEIRO	16530484
2000315560	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 002	LUIZ ARMANDO QUIRINO	10.378.977 SSPSP
2000330311	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 002	LUIZ FERNANDO COQUE SMANIO	280416015
2000333213	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 002	LUIZ FERNANDO MAFFEI DARDIS	277089877
2000314912	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 002	LUIZ HENRIQUE DOMINGHETI BIONDO	473616610
2000332088	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 002	MARCELO JOSE MENDES SANTIAGO	14820122
2000331679	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 002	MARCELO LUCIANO BRAGA	289448918
2000328359	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 002	MARCIO LUIS MARTINS JUNIOR	479199577
2000332794	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 002	MARCOS HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	33031883-4



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 16 de novembro de 2017 | Ano 04 | Nº 052

2000318291	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 002	MARIA APARECIDA DIAS DOS SANTOS	29547578X
2000320110	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 002	MARIA DO CARMO ANTONIO DE ARAUJO	548708098
2000315189	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 002	MATHEUS BALDOVINOTTI	476028395
2000318601	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 002	MAYARA FLORIANO MAGANHA	489908825
2000328536	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 002	MISVANIA DE SOUSA	424872316
2000332187	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 002	NICOLAL LETTIERE NETO	25238166X
2000318097	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 002	PABLO CANHADAS PEREIRA	33004374
2000320638	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 002	PALOMA FRANCIELLY DO AMARAL	MG17373954
2000324088	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 003	PAOLO AROCA CASALE	48725808-2
2000317125	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 003	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS	438241493
2000330417	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 003	PEDRO HENRIQUE MONTEIRO LODI	210428
2000317791	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 003	POLYANA LIMA GUINThER	304472189
2000318398	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 003	PRISCILA MACHADO PORTO PINTO	411878351
2000332391	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 003	PRISCILA TEIXEIRA GUIMARAES MAIA	490827948
2000332931	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 003	PRISCILA TRAPANI	487955997
2000329759	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 003	RAFAEL ALVES BARBOSA	13933454
2000318855	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 003	RAFAEL FERNANDO IRENO GUERREIRO	413950189



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 16 de novembro de 2017 | Ano 04 | Nº 052

2000322475	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 003	RAFAEL FLORIANO PEREIRA	449672323
2000320584	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 003	RAFAEL SANTA CRUZ	489887168
2000328918	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 003	RAPHAEL HENRIQUE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	488689455
2000332403	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 003	RAQUEL ORSATTI LANDI	428181223
2000329397	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 003	RENATA MARIA PALAVERI ZAMARO	19742792-6
2000322943	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 003	RENATO DO VALLE LIBRELON	6810772
2000318211	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 003	RHAIZA CHRISTO RAMOS	3203497
2000332922	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 003	RODOLFO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	41.187.266-7
2000332347	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 003	RODRIGO DE AZEVEDO LEONEL	7748605
2000329590	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 003	ROGER TEDESCO DA COSTA	20.800.713-9
2000332651	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 003	RONALD DOS SANTOS OLIVEIRA	1285648730
2000318892	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 003	RONALDO ROBERTO DAMETTO	32.571.352-2
2000329034	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 003	RUBIA RODRIGUES DA CRUZ	321425923
2000331843	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 003	SILVIA CRISTINA MARCONDES DE JESUS	138950301
2000330318	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 003	STEPHAN VILARDO ALVES VALENTE	111570792
2000320991	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 003	TAMIRIS GONCALVES FAUSTO	43517865-1
2000323737	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 003	THAIS FELIX	44252271X



Pirassununga, 16 de novembro de 2017 | Ano 04 | Nº 052

2000333235	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 003	THAYANE GROSSKLAUSS BARBATO	47737085
2000318175	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 003	THIAGO GUITCIS LAURINO	487369427
2000328087	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 003	TIAGO BRAZ FERNANDES DE SOUSA	330044047
2000316052	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 003	VALERIO BRAIDO NETO	428264769
2000331798	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 003	VANDER ALVES DA SILVA	20801466
2000330227	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 003	VANESSA GALLONI CARRERA	435423836
2000329985	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 003	VANESSA RAMOS OLIVEIRA DIAS	413482596
2000314911	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 003	VILDNEI JORGE BERTIN DE ANDRADE	12696890
2000333067	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 003	VIVIAN CRISTINA FIEL MORENO FRANCO	258599862
2000329199	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 003	WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA	184726
2000315467	501 - Procurador Municipal	ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug - Unidade II	Sala 003	WEVERTON FERNANDES DA SILVA	527790783

Seção de Material

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 504/17

Processo Administrativo: 4512/17. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 504/17. **Extrato ao Contrato nº 168/17. Contrato SECC/GESUV/DR-SPI nº 9912426486. Contratada:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS. **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da assinatura. **Assinatura:** 10/OUT/2017. **Valor:** R\$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais). **Objeto:** serviços de malotes para o Corpo de Bombeiros.

Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/14

Modalidade: Concorrência Pública nº 04/14. **Processo Administrativo:** 1085/14. **Termo Aditivo nº 154/17. Termo de Prorrogação de Contrato nº 83/14. Contratada:** CEM DEZ CONSTRUÇÕES LTDA ME. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 80 (oitenta) dias para execução dos serviços a contar de 11 de outubro de 2017. **Objeto:** contratação de empresa especializada para

construção de uma UPA (Unidade de Pronto Atendimento) porte I, a ser implantada na avenida Pinguás, s/nº - Vila Pinheiro.

Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal

SAEP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

053CV030HM_SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA (SAEP) – 16/NOV/2017 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2017 – CONVITE Nº 030/2017. ADJUDICO o certame licitatório do CONVITE acima, e HOMOLOGO o objeto em conformidade com a proposta apresentada pela empresa **RUDGIERO LAFITE CUI MALACHIAS-ME**, pelo critério de menor preço global, conforme a Ata de Julgamento, datada de 9 de novembro de 2017.

Pirassununga, 16 de setembro de 2017.

João Alex Baldovinotti
Superintendente



Pirassununga, 16 de novembro de 2017 | Ano 04 | Nº 052

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Seção de Recursos Humanos

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA COMUNICADO À POPULAÇÃO

Em atenção ao artigo 37 da Constituição Federal, e § 2º do artigo 31 da Lei Orgânica, a Câmara do Município de Pirassununga, comunica que recebeu, e publica o Projeto de Lei Complementar nº 09/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre criação de Cargos em Comissão e Redenominação de Emprego no Quadro de Pessoal do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP, estando à disposição da população para conhecimento, nos termos do artigo 152 do Regimento Interno, cuja tramitação poderá iniciar após 20 (vinte) dias da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

Pirassununga, 16 de novembro de 2017.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2017 -

"Dispõe sobre criação de Cargos em Comissão e Redenominação de Emprego no Quadro de Pessoal do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga-SAEP."

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º A partir desta data fica criado o emprego em comissão de **Chefe da Seção de Patrimônio**, 01 (uma) vaga, referência inicial 42, que passa a constar no Anexo I da Lei Complementar nº 141, de 28 de março de 2016.

Art. 2º A partir desta data fica criado o emprego em comissão de **Chefe da Seção de Recomposição Asfáltica**, 01 (uma) vaga, referência inicial 42, que passa a constar no Anexo I da Lei Complementar nº 141, de 28 de março de 2016.

Art. 3º A partir desta data fica criado o emprego em comissão de **Chefe da Seção de Pátio e Garagem**, 01 (uma) vaga, referência inicial 42, que passa a constar no Anexo I da Lei Complementar nº 141, de 28 de março de 2016.

Art. 4º A partir desta data fica criado o emprego em comissão de **Chefe da Seção de Controle de Perdas**, 01 (uma) vaga, referência inicial 42, que passa a constar no Anexo I da Lei Complementar nº 141, de 28 de março de 2016.

Art. 5º Fica redenominado o emprego de **Chefe da Seção de Patrimônio, Máquinas e Veículos** para **Chefe da Seção de Manutenção de Máquinas e Veículos**, permanecendo a mesma referência inicial 42, 01 (uma) vaga, que continua a constar no Anexo I da Lei Complementar nº 141, de 28 de março de 2016.

Art. 6º A partir desta data fica criado o emprego em comissão de **Assessor Adjunto de Diretoria**, 02 (duas) vagas, referência inicial 31, que passa a constar no Anexo I da Lei Complementar nº 141, de 28 de março de 2016.

Art. 7º Ficam acrescidas no Anexo VI da Lei Complementar 141, de 28 de março de 2016, as atribuições dos empregos de Chefes de Seções e Assessor Adjunto de Diretoria, a saber:

ASSESSOR ADJUNTO DE DIRETORIA

REQUISITOS: Ensino Médio Completo e conhecimento básico em informática.

REFERÊNCIA INICIAL: 31

ATRIBUIÇÕES: Assessorar a Diretoria de Operação de Manutenção, bem como o Chefe da Seção de Saneamento, em suas atividades diárias operacionais e administrativas; coordenar, supervisionar e orientar o cumprimento das ordens de seus superiores hierárquicos e demais atividades da Diretoria de Operação e Manutenção; supervisionar o bom funcionamento de todas as Estações de Captação de Água, Estações de Tratamento de Água, Estações Elevatórias de Esgoto; Estações de Tratamento de Esgoto; Auxiliar e orientar os servidores em todas as



Pirassununga, 16 de novembro de 2017 | Ano 04 | Nº 052

fases do transporte e tratamento de água e esgoto, providenciando a solução de problemas diários nos vários setores de responsabilidade do cargo, orientando os servidores de todas as captações e estações, consultar quando necessário outros especialistas, como engenheiros mecânicos, eletricitas, engenheiros químicos e engenheiros civis, para eficiência do trabalho a ser desenvolvido; providenciar e distribuir os recursos humanos e materiais necessários à execução das atividades, bem como controlar sua utilização; elaborar relatórios ao Diretor de Operação e Manutenção e ao Chefe da Seção de Saneamento das atividades atinentes; manter elevado o moral de seus subordinados e a cooperação entre os servidores; executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

CHEFE DE SEÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA

REQUISITO: Ensino Fundamental.

REFERÊNCIA INICIAL: 42

ATRIBUIÇÃO: Dirigir, controlar, coordenar, supervisionar e orientar as atividades da Seção, segundo diretrizes do Diretor de Operação e Manutenção; responsável pela coordenação e execução dos trabalhos de recomposição asfáltica na cidade; assessorar a Diretoria de Operação e Manutenção em suas decisões, nos assuntos correlatos aos trabalhos ou naqueles que lhe forem atribuídos; programar as atividades da equipe de servidores responsáveis pela execução dos trabalhos. Coordenar a conservação e melhoria da pavimentação dos logradouros públicos, incluindo os serviços de tapa buracos. Coordenar os trabalhos de pavimentação e acompanhar o espalhamento e compactação do CBUQ. Controlar as atividades do pessoal envolvido na tarefa, orientando e treinando na realização de suas atividades, para que o trabalho seja feito corretamente. Direcionar e acompanhar o trabalho da equipe de acordo com a demanda dos projetos, fornecidos pelos engenheiros da obra, para que os trabalhos corram de forma organizada e com qualidade. Fazer a preparação e compactação de sub-base para receber a pavimentação asfáltica, aplicando a emulsão asfáltica para o espalhamento do CBUQ. Acompanhar os trabalhos do rolo compactador, visando corrigir desníveis, para deixar a pista nivelada e dar uma qualidade no asfalto. Avaliar a qualidade da massa asfáltica dentro dos padrões técnicos estabelecidos, assegurando a qualidade dos serviços. Controlar diariamente a quantidade de valas abertas pela cidade, onde foram executados serviços pelas equipes de obras e se assegurar para que não fiquem buracos expostos, principalmente nos dias chuvosos. Manter sempre os equipamentos de uso diário em perfeito estado de conservação. Fazer a distribuição diária da equipe de trabalho e coordenando seus serviços. Usar e fazer a equipe utilizar os equipamentos de Epi's apropriados da função, definir prioridades, coordenar e controlar sua execução dentro dos padrões de eficiência e eficácia, e de acordo com os critérios e princípios estabelecidos; providenciar e distribuir os recursos humanos, materiais e orçamentários necessários à execução das atividades, bem como controlar sua utilização; elaborar relatórios ao Diretor de Operação e Manutenção e ao Superintendente sobre as atividades da Seção; manter elevado o moral de seus subordinados e a cooperação entre os servidores; executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

CHEFE DE SEÇÃO DE PATRIMÔNIO

REQUISITO: Ensino médio completo e conhecimento em informática.

REFERÊNCIA INICIAL: 42

ATRIBUIÇÃO: Promover a caracterização e identificação dos bens patrimoniais do SAEP, por setores, identificando-os com placas numéricas e fotografá-los e inserir as mesmas no sistema. Manter sempre contato com os chefes dos diversos setores orientando-os sobre a guarda e suas responsabilidades sobre os bens a sua disposição. Proceder o levantamento, classificar e cadastrar os bens permanentes. Exercer um entrosamento constante com a



Pirassununga, 16 de novembro de 2017 | Ano 04 | Nº 052

Diretoria Financeira, no pleno controle do Patrimônio cadastrado com seus valores. Opinar quando solicitado pelo Superintendente, referente a assuntos relacionados a sua competência. Providenciar a carga aos diversos setores do SAEP do material permanente distribuído aos mesmos. Manter a conferência da carga respectiva durante o mês de dezembro de cada ano ou quando solicitado pelo Superintendente. Orientar e supervisionar a transferência de bens existente e mantendo atualizado de uma unidade para outra. Providenciar um cadastro centralizado dos bens, imóveis. Executar tarefas correlatas que forem determinadas pelo seu superior imediato, definir prioridades, coordenar e controlar a execução dos trabalhos dentro dos padrões de eficiência e eficácia, e de acordo com os critérios e princípios estabelecidos; providenciar e distribuir os recursos humanos, materiais e orçamentários necessários à execução das atividades, bem como controlar sua utilização; elaborar relatórios ao Diretor de Administração e ao Superintendente sobre as atividades da Seção; manter elevado o moral de seus subordinados e a cooperação entre os servidores.

CHEFE DE SEÇÃO DE PÁTIO E GARAGEM

REQUISITO: Ensino fundamental.

REFERÊNCIA INICIAL: 42

ATRIBUIÇÃO: Controlar a entrada e saída de veículos do Pátio. Controlar e normatizar o estacionamento de veículos dos funcionários dentro do Pátio. Manter sempre limpo o galpão e estacionamento dos veículos da Autarquia, assim como também todo o Pátio, Almoarifado e Sanitários. Acompanhar e dar destino correto aos materiais entregues pelos fornecedores. Evitar que pessoas estranhas aos serviços do SAEP adentrem ao pátio sem autorização superior; manter os portões sempre fechados. Coordenar a equipe de vigias, para que exerçam suas funções correlatas à vigilância com presteza. Coordenar e orientar todos os servidores, pelo uso racional de energia elétrica e iluminação, tanto da parte interna como da parte externa do barracão, estacionamentos, almoxarifado, oficina mecânica, sanitários, refeitório e área de lazer. Providenciar a manutenção da parte civil, hidráulica, elétrica, pára-raios, iluminação e o sistema monitoramento, assim como a manutenção dos pisos internos e externos, pintura dos prédios, pintura das guias e roçagem do mato e grama. Deverá manter todos os materiais e equipamentos em seus devidos locais em segurança tais como cimento, areia, britas, manilhas, tubos de concreto, tubos de PVC. Os equipamentos e materiais deverão ser guardados em locais seguro, limpo e arejado. Manter, providenciar e fiscalizar as sinalizações horizontal ou vertical, avisos em cartazes ou sonoros, coletores de lixo suficientes, assim como a destinação final do lixo coletado das lixeiras, definir prioridades, coordenar e controlar a execução dos trabalhos dentro dos padrões de eficiência e eficácia, e de acordo com os critérios e princípios estabelecidos; providenciar e distribuir os recursos humanos, materiais e orçamentários necessários à execução das atividades, bem como controlar sua utilização; elaborar relatórios ao Diretor de Manutenção e Operação e ao Superintendente sobre as atividades da Seção; manter elevado o moral de seus subordinados e a cooperação entre os servidores.

CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE DE PERDAS

REQUISITO: Ensino Médio completo, conhecimentos em hidráulica urbana, Macro medição e conhecimentos em informática.

REFERÊNCIA INICIAL: 42

ATRIBUIÇÃO: Manter atualizado em planilhas a quantidade de água captada, tratada e distribuída a população. Coordenar os dados da micro e macromedição dos setores implantados pela Comissão de Controle de Perdas. Mapear pressões e vazamentos nas redes. Elaborar estatísticas de vazamentos. Elaborar propostas de substituição de redes e/ou ramais, baseado nas estatísticas verificadas. Fazer o levantamento populacional para cada área de medição.



Pirassununga, 16 de novembro de 2017 | Ano 04 | Nº 052

Atualizar o cadastro de redes de água, esgoto e drenagem. Levantamento da extensão de redes e quantidades de ramais por área de medição. Supervisionar a implantação das ações propostas pela Comissão de Controle de Perdas. Elaborar orçamentos e cronogramas para aprovação da Administração, baseados nas decisões da Comissão de Controle de Perdas. Controle geral de perdas físicas e não físicas. Pesquisar sistemas de financiamento para programas de redução e controle de perdas. Buscar contatos com empresas que tenham bom gerenciamento em perdas, para conhecer os métodos utilizados. Agendar as reuniões da Comissão de Controle de Perdas. Auxiliar na elaboração do Plano Diretor de Controle de Perdas e acompanhar sua implantação. Divulgar ações e resultados do Setor. Manter elevado o moral de seus subordinados e a cooperação entre os servidores.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar, correrão a conta de dotação do orçamento vigente da Autarquia, suplementada oportunamente se necessário.

Art. 9º O Anexo I - DOS EMPREGOS EM COMISSÃO, criado pela Lei Complementar nº 141, de 28 de março de 2016 passa a vigorar com a redação que ora lhe é dada.

Art. 10 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 8 de novembro de 2017.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



Pirassununga, 16 de novembro de 2017 | Ano 04 | Nº 052

ANEXO I DOS EMPREGOS EM COMISSÃO

(Criado pela Lei Complementar nº 141, de 28 de março de 2016)

Qtd.	Denominação	Referência
02	Assessor Adjunto de Diretoria	31 a 38
01	Assessor de Saneamento	
01	Chefe da Seção de Almoxarifado	42 a 49
01	Chefe da Seção de Compras	
01	Chefe da Seção de Controle de Contas e Cobrança	
01	Chefe da Seção de Controle de Perdas	
01	Chefe da Seção de Expediente Protocolo e Arquivo	
01	Chefe da Seção de Hidrometria	
01	Chefe da Seção de Licitação	
01	Chefe da Seção de Manutenção de Máquinas e Veículos	
01	Chefe da Seção de Manutenção de Rede de Água	
01	Chefe da Seção de Obras	
01	Chefe da Seção de Pátio e Garagem	
01	Chefe da Seção de Patrimônio	
01	Chefe da Seção de Recomposição Asfáltica	
01	Chefe da Seção de Recursos Humanos e Pessoal	
01	Chefe da Seção de Saneamento	
01	Chefe da Seção de Tesouraria	
01	Assessor de Departamento	43 a 50
01	Assessor Jurídico	
01	Diretor de Finanças	49 a 56
01	Diretor de Operações e Manutenção	
01	Diretor de Projetos e Convênios	
01	Procurador Autárquico	
01	Superintendente do SAEP	61 a 68



Pirassununga, 16 de novembro de 2017 | Ano 04 | Nº 052

“ JUSTIFICATIVA ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei Complementar que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis **dispõe sobre criação de Cargos em Comissão e Redenominação de Emprego no Quadro de Pessoal do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga-SAEP.**

Embasam o encaminhamento do intento, arrazoado do Superintendente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP, constante dos autos do procedimento administrativo nº 1.601/2017, cujos termos acatamos integralmente e que ficam fazendo parte integrante da presente Mensagem.

Assim sendo, este Executivo Municipal solicita autorização legislativa a fim de conferir legitimidade a presente propositura.

Pirassununga, 8 de novembro de 2017.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



Pirassununga, 16 de novembro de 2017 | Ano 04 | Nº 052

MENSAGEM


Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

O SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, vem através do presente encaminhar e submeter a apreciação dos nobres vereadores Anteprojeto de Lei que dispõe sobre a criação dos empregos em comissão de Chefe da Seção de Patrimônio, Chefe da Seção do Pátio e Garagem, Chefe da Seção de Recomposição Asfáltica e Chefe da Seção de Controle de Perdas, e 02 empregos de Assessor Adjunto de Diretoria a constar no anexo I da Lei Complementar 141 de 28 de março de 2016.

Redenominar o emprego em comissão de Chefe da Seção de Patrimônio, Maquinas e Veículos, para Chefe da Seção de Manutenção de Maquinas e Veículos, a constar no anexo I da Lei Complementar 141 de 28 de março de 2016.

Salientamos que a cidade de Pirassununga, apresentou nos últimos anos um crescimento urbano muito grande, e o SAEP teve que acompanhar esse crescimento e para dar conta de todos os serviços, construiu um moderno pátio operacional junto a Estação de Tratamento de Água II e III e do sistema de reservação de água servido a população de nossa cidade, duas Estações de Tratamento de esgotos, e agora prestes a entrar em operação a nova Captação de Água do Rio do Roque uma estrutura de alto nível, conta hoje também com 7 elevatórias de esgotos adquiriu mais máquinas, caminhões e veículos de pequeno porte e agora estamos voltados também a redução de perdas de água no sistema viabilizando-se resultados que além de benefícios econômicos-financeiros redundem em benefícios socioambientais pela via da redução da demanda condição "sine qua non" para equilíbrio da relação oferta x demanda de água, objetivo fundamental das empresas operadoras de Sistemas de Abastecimento de água, portanto também se faz necessário a criação de cargos onde seus ocupantes qualificados para cada função, terão condições de ajudar a administrar a contento toda nossa organização, para a prestação de um serviço de qualidade para a população de Pirassununga, aprimorando ainda mais a excelência e qualidade dos serviços prestados

Pirassununga, 08 de novembro de 2017.


Eng. JOÃO ALEX BALDOVINOTTI
SUPERINTENDENTE



Pirassununga, 16 de novembro de 2017 | Ano 04 | Nº 052

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA COMUNICADO À POPULAÇÃO

Em atenção ao artigo 37 da Constituição Federal, e § 2º do artigo 31 da Lei Orgânica, a Câmara do Município de Pirassununga, comunica que recebeu, e publica o Projeto de Lei Complementar nº 10/2017, de autoria dos Vereadores Jeferson Ricardo do Couto e Vitor Naressi Netto, que autoriza o Poder Executivo a fixar e cobrar preço público pela ocupação do espaço de solo em áreas públicas municipais pelo sistema de posteamento de rede de energia elétrica, de iluminação pública e outros, que venham a utilizar, e dá outras providências, estando à disposição da população para conhecimento, nos termos do artigo 152 do Regimento Interno, cuja tramitação poderá iniciar após 20 (vinte) dias da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

Pirassununga, 16 de novembro de 2017.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2017

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a fixar e cobrar preço público pela ocupação do espaço de solo em áreas públicas municipais pelo sistema de posteamento de rede de energia elétrica, de iluminação pública e outros, que venham a utilizar, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a fixar e a cobrar mensalmente preço público relativo à ocupação e uso do solo municipal pelos postes fixados em calçadas e logradouros.

Parágrafo único. Para os fins desta lei, postes são as estruturas de concreto, metal, madeira ou outro material, que suportam os fios, cabos e equipamentos das redes de energia elétrica, telefonia, iluminação pública, difusão de imagens e sons, entre outras.

Art. 2º O preço público previsto no art. 1º desta lei será de 4,0 UFM (Unidades Fiscais do Município) por unidade de poste.

Parágrafo único. O usuário do poste será responsável solidariamente pelo preço público.

Art. 3º A cobrança do preço público previsto nesta lei deverá considerar a área ocupada pela base do poste padrão junto ao solo, multiplicada pelo número de postes de cada proprietário, existentes em solo público dentro do território do Município.

Art. 4º O Poder Público Municipal, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da publicação desta lei, levantará o número de postes existentes no Município e seus respectivos proprietários e usuários, para efeito da apuração da área total de solo ocupado e respectiva cobrança do preço público.

Parágrafo único. O Poder Público Municipal acompanhará a ampliação ou redução da área ocupada pelos postes, atualizando seus cadastros para fins da cobrança mensal do preço público.




Pirassununga, 16 de novembro de 2017 | Ano 04 | Nº 052

Art. 5º O pagamento é mensal, devendo ser efetuado até o dia 10 de cada mês.

Art. 6º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de novembro de 2017.


Vitor Naressi Netto
Vereador


Jeferson Ricardo do Couto
Vereador



Pirassununga, 16 de novembro de 2017 | Ano 04 | Nº 052

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Apresento o Projeto de Lei Complementar para apreciação dos Nobres Pares, que visa autorizar o Executivo Municipal a fixar e a cobrar mensalmente preço público relativo à ocupação e uso do solo municipal pelos postes fixados em calçadas e logradouros.

Como se verifica, há uma grande discussão sobre a legalidade e constitucionalidade de fixação de preço público, no entanto, segundo consta o Município de São Paulo, através do Decreto nº 53.657, de 21 de dezembro de 2012, cobra o preço público, pois seria inadmissível que quando um concessionário ou empresa privada que objetiva lucro, o município não possa receber nada por isso.

Na verdade, por decisão legal, os Municípios receberam forçadamente a obrigação dos “ativos da iluminação pública” e com a transferência, a iluminação pública é de responsabilidade do município e, para isso, pretendemos evitar a cobrança da Contribuição de Iluminação Pública (CIP) dos Municípios, fazendo com que a fonte de receita seja a cobrança do preço público.

De esclarecer que as concessionárias de energia elétrica existem para explorar serviços de distribuição e fornecimento de energia elétrica, no entanto, as mesmas vêm agregando valor aos postes ao locar espaços para empresas de Telecom, aonde até as pequenas prestadoras vem brigando por espaços nesses postes.

As concessionárias, possivelmente, cobram taxas de outras empresas, como Telefonia e Internet para que as mesmas utilizem seus postes e logicamente devem efetuar o pagamento do preço público.

Os municípes contribuem com seus impostos para a ocupação do solo (IPTU), portanto nada mais justo que a concessionária de energia também pague pelo solo que ocupa.

Os postes de transmissão de energia elétrica são usualmente alugados para empresas de telefonia, de fibra ótica e tantas outras que necessitam de uma forma segura de transmissão de dados, representando uma importante fonte de renda para as empresas



Pirassununga, 16 de novembro de 2017 | Ano 04 | Nº 052

concessionárias que, se utilizando o espaço público sem qualquer contraprestação, além de lucrarem com a atividade de distribuição de energia elétrica, também obtêm grandes lucros com o “aluguel” dos postes, enquanto que imóveis residenciais, comerciais e industriais, por exemplo, pagam IPTU, bem como outras tantas atividades – como eventos, filmagens e propaganda em outdoors pagam pelo uso de áreas públicas.

O motivo principal é o fato de que A Resolução Normativa nº 414, da Aneel, publicada em 2010, determinou no seu artigo 218 a determinou a transferência do parque de iluminação pública das concessionárias de energia para as prefeituras, cujo prazo era 2014.

Assim, acabou grande parte da contrapartida da concessão, sendo que os Municípios vieram a sucumbir com despesas de iluminação pública, pior, em algumas cidades foi instituída a CIP - Contribuição de Iluminação Pública, trazendo aos Municípios, mais um imposto.

Entretanto, cidades muito pequenas têm poucos pontos de iluminação pública, o que as tornam menos atrativas para os grandes prestadores de serviços desta área. Há também os casos de municípios que não conseguiram se preparar para receber a autonomia da iluminação pública, deixando assim este tipo de serviço à deriva e com fornecimento precário para a população.

Há assim, diversas iniciativas nos Municípios para a cobrança de taxa de ocupação do solo e não poderíamos deixar de apresentar a proposta para a apreciação dos Nobres pares, pesem as discussões sobre a legalidade da medida.

Pirassununga, 14 de novembro de 2017.


Vilor Naressi Netto
Vereador


Jeferson Ricardo do Couto
Vereador



Pirassununga, 16 de novembro de 2017 | Ano 04 | Nº 052

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

Seção de Licitação

RESULTADO DE PREGÃO
ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Edital: 116/17. Processo Administrativo: 5369/17.
Pregão Presencial: 86/17. Objeto: Registro de Preços de concreto betuminoso usinado a quente faixa D DER SP CAP 30-45. Ficam adjudicados para as empresas: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, o item: 01 e ALINE NICÁCIO ME, o item 02. Fica homologado nos termos da lei, o presente Pregão.

Pirassununga, 14 de novembro de 2017.

Rafaela C. Machnosck Martins

Pregoeira

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal